



## CONVITE N° 1/2018-001

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA – Estado do Pará, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações.

**CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal n° 190/2017, de 17 de novembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Tracuateua–Pa, que presidiu os trabalhos do **CONVITE N° 1/2018-001**, do tipo menor preço global.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal n° 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

#### **RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** a Licitação na modalidade Convite n.º 1/2018-001, tipo Menor Preço Global;

**2 - ADJUDICAR** à empresa **JCFP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, portadora do CNPJ (MF) n° 27.347.678/0001-00 cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de urbanização da Avenida Mario Nogueira, na zona urbana da sede de Tracuateua/Pa, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Administração, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta administração municipal.

Este instrumento foi publicado nesta data, com sua afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Tracuateua (PA), em 22 de janeiro de 2018.

**TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO**

Prefeito Municipal de Tracuateua - Pa